



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA
COMARCA DE CONCÓRDIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n. 5008468-25.2024.8.24.0019

LUIZ DOMINGOS FOCHESTATTO E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificados no processo em epígrafe, por suas advogadas que a esta subscrevem, com endereço constante no rodapé desta, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em cumprimento a intimação de Evento n. 85, requerer a expedição de novo edital para intimação dos credores sobre o deferimento da recuperação judicial, conforme se demonstrará:

A intimação de evento n. 85, expediu o edital n. 310068191719, que possui 13¹ páginas. Ocorre que, é necessário que os recuperandos o publique no órgão oficial (Diário Oficial), a fim de dar

¹ (vinte e quatro)



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

conhecimento a todos os credores da decisão de deferimento de Evento n. 25, visto que a publicação feita pela secretaria da Vara é no Diário de Justiça.

Assim, cabe trazer a Vossa Excelência os custos da publicação no Órgão Oficial – Diário Oficial, conforme orçamento realizado pelos recuperandos com a empresa “Pubi-Express”, que chegou ao valor de R\$ 25.507,68² (DOC. 01).

Pois bem, como dito, tal edital n. 310068191719 possui 13³ páginas, isto porque, a decisão de deferimento e a petição inicial foram transcritas inteiramente, sendo que, poderia ser realizado apenas um resumo, elencando os pontos mais relevantes aos credores, conforme determina o artigo 52, parágrafo 1º, inciso I da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito, cabendo a cada credor, após o conhecimento do edital, se habilitar no processo e acessar a decisão em sua íntegra.

“§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:

I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;”

Para fins de comparação, cita-se que as custas judiciais foram apuradas em R\$ 6.502,77⁴, veja Excelência, que o valor de R\$ 25.678,19⁵ para a publicação no Órgão Oficial representa 05⁶ vezes o valor das custas judicial. Além do mais, no próprio site da Administradora Judicial constará todas as publicações dos editais⁷, além das principais peças processuais, não sendo necessário publicar um edital deste tamanho que somente encarecerá o orçamento. Veja-se:

² (vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

³ (treze)

⁴ (seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos)

⁵ (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

⁶ (cinco)

⁷ Acesso em 20.11.2023: <https://credibilita.com.br/processo/8868/>



Bárbara Brunetto

— Advocacia —



Fochesatto

Nº do Processo:

Eventos Relevantes Principais Peças Processuais Relatórios

- Pedido de Recuperação Judicial, ev. 1 - 14/08/2024 - [Download](#)
- Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, ev. 1 - 14/08/2024 - [Download](#)
- Decisão proferida pela Dra. Aline Mendes de Godoy determinando a realização de constatação prévia, ev. 12 - 16/08/2024 - [Download](#)
- Constatação Prévia apresentada por esta Administradora Judicial, ev. 22 - 26/08/2024 - [Download](#)
- Decisão proferida pela Dra. Aline Mendes de Godoy determinando emenda à inicial, ev. 25 - 27/08/2024 - [Download](#)
- Emenda à inicial, ev. 32 ,pt. 1 - 10/09/2024 - [Download](#)
- Emenda à inicial, ev. 32, pt. 2 - 10/09/2024 - [Download](#)
- Complemento ao laudo de constatação prévia apresentado por esta Administradora Judicial, ev. 38 - 27/09/2024 - [Download](#)
- Decisão proferida pela Dra. Aline Mendes de Godoy que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, ev. 40 - 01/10/2024 - [Download](#)
- Juntada de Termo de Compromisso por esta Administradora Judicial, ev. 68 - 15/10/2024 - [Download](#)

Ainda, cumpre registrar que, no Estado de Mato Grosso, os editais para publicação da decisão de deferimento chegam em torno de 04⁸ páginas, contendo apenas um breve resumo da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, como nos casos das recuperações judiciais recentes, do grupo Agro Torres processo n. 1010904-97.2024.8.11.0015 (DOC. 02), grupo Borsatti processo n. 1024093-79.2023.8.11.0015 (DOC. 03) e grupo Gaiatto processo n. 1004128-54.2023.8.11.0003 (DOC. 04). Além disso, nesses casos, os valores pagos para a publicação no Órgão Oficial são na média de R\$ 800,00⁹ a R\$ 1.000,00¹⁰, conforme orçamentos (DOC. 05).

Assim, para facilitar os trabalhos da secretaria, principalmente diante do recesso forense que se aproxima (20.12.2024), junta-se sugestão de minuta de edital mais resumida, dando conhecimento a todos os credores da decisão de deferimento do processamento da

⁸ (três)

⁹ (oitocentos reais)

¹⁰ (mil reais)



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

recuperação judicial, bem como reduzindo a quantidade de páginas para diminuir os custos da publicação (DOC. 06).

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requerem:

- a) Ante a fruição do prazo de publicação, com urgência, seja homologada a nova minuta de edital apresentada resumida (DOC. 06), determinando a expedição de novo edital para intimação dos credores sobre a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, e após, concedido novo prazo para que os recuperandos providenciem a sua publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, incisos I da Lei 11.101/2005;
- b) Alternativamente, sejam os recuperandos desonerados de providenciarem a publicação no Diário Oficial, visto que já houve a publicação no Diário de Justiça e no site da Administradora Judicial.

Termos em que pedem deferimento.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

BÁRBARA BRUNETTO

OAB/MT 20.128

MARIANA CORRÊA BORTOLO

OAB/MT 28.790



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

ROL DE DOCUMENTOS:

Petição
DOC. 01- Orçamento edital "Pubi-Express"
DOC. 02- Edital do grupo Agro Torres
DOC. 03- Edital do grupo Borsatti
DOC. 04- Edital do grupo Gaiatto
DOC. 05- Orçamentos de editais
DOC. 06- Sugestão minuta